



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 034/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Moacir Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que cada vereador poderá homenagear até 04 (quatro) cidadãos e/ou empresas que se destacam no âmbito do município de Formiga, durante o exercício de 2011.

§1º Cada vereador deverá indicar os homenageados através de requerimento, devendo os mesmos ter aprovação do Presidente da Câmara Municipal.

§2º As homenagens serão realizadas durante as reuniões ordinárias por cada edil que fizer a indicação, podendo ocorrer apenas uma homenagem por reunião.

§3º Cada homenagem será feita através de placas gravadas com o nome do homenageado, disponibilizadas pela Câmara.

Art. 2º As despesas referentes a esta Portaria correrão a conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal Formiga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2011.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 28 de fevereiro de 2011.

Moacir Ribeiro da Silva
Presidente